



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 10/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre férias coletivas dos servidores da  
Câmara Municipal de Ibema (PR).

O Presidente da **Câmara Municipal de Ibema**, no  
uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º:** Fica determinada as férias coletivas dos servidores da Câmara  
Municipal de Ibema, do dia **01/01/2025 a 01/02/2025**.

**Art. 2º:** O expediente da Câmara Municipal retorna dia 03/02/2025.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 09 de dezembro de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha  
Presidente



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 11/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Ibema (PR).

O Presidente da **Câmara Municipal de Ibema**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º:** Fica determinado o **Recesso Legislativo do dia 20/12/2024 ao dia 31/12/2024**, referente aos feriados de Natal e Ano novo.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 09 de dezembro de 2024.

**Dilso Rodrigues Padilha**  
Presidente



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 12/2024.

**SÚMULA:** Exonera servidora da função de  
Tesoureiro da Câmara Municipal de Ibema e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º:** Fica exonerada da função de Tesoureiro – Portaria nº: 03/2023 da  
Câmara Municipal de Ibema, a Servidora **Fernanda Zanco Tomacheski**  
portadora do RG/PR nº: 10.992.866-6.

**Art. 2º:** Ficam desde já revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º:** A presente portaria entra em vigor no dia de **31/12/2024**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado  
do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

**Dilso Rodrigues Padilha**

**Presidente**





## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 13/2024.

**SÚMULA:** Exonera o servidor comissionado da função de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º:** Fica exonerado da função comissionada de **Assessor Parlamentar do Poder Legislativo de Ibema**, o Sr. **Willian Scandolara** portador do CPF nº: 024.502.250-30.

**Art.2º:** Ficam desde já revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º:** A presente portaria entra em vigor no dia 31/12/2024.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

**Dilso Rodrigues Padilha**  
Presidente